



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		6017/2019-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

ALTERAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

#### 2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 5.981 de 13 de agosto de 2019, Seção 2, página 56, do servidor GONZALO JOSÉ BELLO BENTACOR, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1859256, onde se lê: 08/09/2019 a 29/02/2019. Leia-se: 08/09/2019 a 29/02/2020, pelos motivos expostos no processo 25030.000143/2019-11.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/08/2019.

  
DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	19/08/2019

\* CONFERE COM O ORIGINAL.